



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
MESA DIRETORA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA Nº 005, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

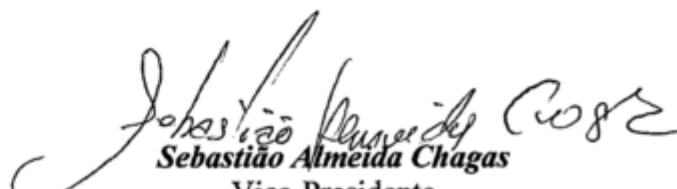
Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Pedra Preta, faz uso da presente justificativa para encaminhar a Vossas Senhorias, o **Projeto de Resolução nº 005/2016, que altera o caput do Artigo 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.**

O Projeto de Resolução ora apresentado de forma oficial, tem o condão modificar norma inserta no Regimento Interno Camarário, de modo a alterar o horário da posse dos Vereadores, eleição da Mesa Diretora e posse do Prefeito e do Vice-Prefeito, para o período matutino, compatibilizando assim, o Regimento Interno com a Lei Orgânica Municipal.

Isto posto, a Mesa Diretora elaborou o anexo projeto de resolução, e requer a sua aprovação.


Laudir Martarello
Presidente


Sebastião Almeida Chagas
Vice-Presidente


Semy Mendes de Freitas
1º Secretário


Lenildo Augusto da Silva
2º Secretário

Aos
Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de Pedra Preta – MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
 3610	Autenticação: 12016/12/283610
Número / Ano	3610 / 2016
Data / Horário	28/12/2016 - 17:42:51
Ementa	ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 6º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO.
Autor	Laudir Martarello
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PRE Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Comprovante emitido por:	Marlene



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
MESA DIRETORA**

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera o caput do Artigo 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

Laudir Martarello, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

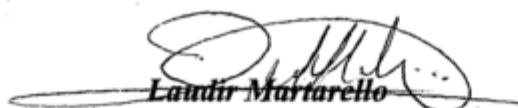
**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE
PROMULGA A PRESENTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica alterado o caput do Artigo 6º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Preta, que passa a ter a seguinte redação:

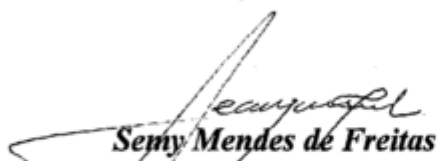
Artigo 6º - *A Câmara Municipal reunir-se-á em sessão de instalação legislativa a primeiro de janeiro do ano subsequente às eleições municipais, às oito horas para posse de seus membros, eleição da Mesa Diretora e posse do Prefeito e do Vice-Prefeito.*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 28 de dezembro de 2016.


Laudir Martarello
Presidente


Sebastião Almeida Chagas
Vice-Presidente


Semy Mendes de Freitas
1º Secretário


Lenildo Augusto da Silva
2º Secretário